



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2021
Protocolo Administrativo nº 39229/1/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS e CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.150 DE 12 DE MAIO 2021 QUE ALTEROU A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Ao analisar a minuta do Instrumento Convocatório (edital) que compõe o processo em epígrafe, o Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, verificou a necessidade de retificar o presente certame nos seguintes termos:

1)- Ao que compõe o ANEXO II; ONDE SE LÊ:

PESSOA JURÍDICA:

Eu _____, inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro, sob as penas da Lei que a proposta apresentada não fora contemplada em edital, chamada pública ou outro instrumento aplicável realizado por quaisquer entes federativos.
Itapetininga – SP, ___ de _____ de 2021.

LEIA-SE:

PESSOA JURÍDICA:

Eu _____, inscrito no CPF n.º _____, **representante legal da** _____, **CNPJ n.º** _____, declaro sob as penas da lei que a proposta apresentada não fora contemplada em edital, chamada pública ou outro instrumento aplicável realizado por quaisquer entes federativos.

2)- Anexo V, Do Termo de Compromisso; ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O projeto cultural será produzido e executado impreterivelmente até 24 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O projeto cultural será produzido e executado impreterivelmente até 24 de dezembro de 2021.

2.2. O presente Termo De Compromisso terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

Ficam mantidas as demais informações constantes no edital.

Itapetininga, 05 de outubro de 2021.

Karina De Andrade Machado
DEPARTAMENTO DE GESTÃO SUPRIMENTOS E CONTRATOS